



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 97 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2019, no município de **MAURILÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SANTA HELENA DE GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Maurilândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Maurilândia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 107/2018 SEI GESB** e Termos de Notificação **TN's nºs 170/2018, 171/2018 e 172/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;

- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Eduardo Pereira Rodrigues Chaves	Engenheiro Civil	Saneago
Manoel da Silva	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **SANTA HELENA DE GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Joaquim Ferreira de Mendonça n° 966 bairro Lucilene
Cidade/Estado	Maurilândia/GO.
DDD/Telefone/Fax	(64) 36414194
Gerente	Leandro Antônio Rodrigues

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **MAURILÂNDIA**, verificou-se que dos três itens verificados, dois encontram-se em conformidade com a legislação aplicável e um, na data de fiscalização, dentro prazo concedido.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	03
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	01

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 171/2018	Sala de cloração com exaustor danificado e cerca de proteção da área do REL Nossa Senhora da Guia danificada.	Fotos 01 e 02
TN 172/2018	EEAT com ausência de bomba reserva.	Foto 03

6.2.2. Determinações com Prazo em Vigor

TN	Determinação com prazo em vigor	Vencimento
----	---------------------------------	------------

TN 170/2018	Providenciar a recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	14/12/2019
-------------	---	------------

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA com exaustor da sala de cloração recuperado.



Foto 2 - REL Nossa Senhora da Guia com cerca de proteção recuperada.



Foto 3 - EEAT com bomba reserva instalada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor (a) Público (a), em 06/02/2020, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 06/02/2020, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/02/2020, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010632600** e o código CRC **19C4D75D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008869



SEI 000010632600

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 20 por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA em 05/02/2020 10:14:58.